## Columba Even Empreendimentos — Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.504.358/0001-63 - NIRE 35.221.090.354

Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 30/04/2013, às 10:00 hs., na sede da Sociedade. 2. Composição da Mesa: Presidente: João Eduardo de Azevedo Silva: Secretário: Dan Suguio. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. 4. Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social. 5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da Sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 679.083,00 para R\$ 99.083,00, sendo a redução de R\$ 580.000,00. **6.2.** A redução do capital será efetivada mediante a restituição de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 580.000,00 para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. 6.3. Nos termos do Art.1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 14ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/04/2013. João Eduardo de Azevedo Silva - Presidente; Dan Suguio - Secretário.

DOESP - 1COL X 7CM



COLUMBA EVEN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIDA. - CNP3/MF nº 08.504.358/0001-63 — NIRE 35.221.090.354. Ata de Reunião Extraordinária de Sócias.

1. Data, Hora e Local: Em 30/04/2013, às 10:00 hs., na sede da Sociedade. 2. Composição da Mesa: Presidente: João Eduardo de Azevedo Silva;Secretário: Dan Suguiro. 3. Convocação: Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da lei nº 10.040/02. 4, Presentes: Sócias representando a totalidade do capital social. 5. Ordem do dia: Deliberar sobre a redução de capital de sociedade. 6. Deliberações: 6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da Sociedade, as sócias aprovaram, por votação unâmime, a redução do capital social, de K\$ 579.083.00 para R\$ 99.083.00, sendo a redução de Capital social de capital serial de R\$ 580.000,00 para a sócia Even Construtora e Incorporadora S.A. 6.3. Nos termos do Art. 1.084, § 1º e 2º da la ciri º 10.406/02. a deudição do capital serial de sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCSE? do Instrunce Darticular de 14º Alteração do Contrato Social da sociedade, que é assinado pelas sócias nesta data e que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata. 7. Enceramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerada a reunião e lavrada a presente Ata. São Paulo, 30/04/2013. João Eduardo de Azevedo Silva - Presidente: Dan Suguiro - Secretário.

